

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento	015/2023		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL		CNPJ
Unidade Gestora do RPPS	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL		CNPJ
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR
Razão Social	DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT		CNPJ
Endereço	Avenida Paulista, 1793 - 10º andar - Bela Vista - São Paulo - SP		Data Constituição
E-mail (s)	daycoval.asset@daycoval.com.br		Telefone (s)
Data do registro na CVM	03/11/2011	Categoria (s)	Gestor de Carteira
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
			Telefone
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	Não
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II
Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I
Art. 7º, III, "a"			Art. 9º, II
Art. 7º, III, "b"			Art. 9º, III
Art. 7º, IV			Art. 10, I
Art. 7º, V, "a"			Art. 10, II
Art. 7º, V, "b"			Art. 10, III
Art. 7º, V, "c"			Art. 11
Art. 8º, I			
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:		CNPJ	Data da Análise
DAYCOVAL CLASSIC FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		10.783.480/0001-68	11/01/2024
TODOS OS FUNDOS QUE ATENDEREM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE TIVEREM UMA ANÁLISE DETALHADA POR PARTE DO COMITÉ DE INVESTIMENTO E APROVAÇÃO.			11/01/2024
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
Estrutura da Instituição	De acordo.		
Segregação de Atividades	Para identificar e gerenciar potenciais conflitos de interesse, o Daycoval possui políticas, procedimentos e ferramentas implantadas para garantir que as atividades atribuídas na estrutura de governança não sejam passíveis de conflito de interesses.		
Qualificação do corpo técnico	Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.		
Histórico e experiência de atuação	Mais de 10 anos de atuação no mercado.		
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa e Renda Variável.		
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence.		
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	O Daycoval Asset não apresenta restrições que desaconselhem o relacionamento com a instituição, estando na lista exaustiva disponibilizada pela SPREV.		
Regularidade Fiscal e Previdenciária	De acordo.		
Volume de recursos sob administração/gestão	Ao final do ano de 2021 a daycoval Asset possuía sob sua administração um montante de mais de 9 bilhões de reais.		
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence.		

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	CVM/Ambima/BCB.
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

APESAR DA INSTITUIÇÃO DAYCOVAL ASSET NÃO FAZER PARTE DA LISTA EXAUSTIVA DA SPREV, ELA PERTENCE AO CONGLOMERADO DO BANCO DAYCOVAL QUE SE ENCONTRA NA LISTA EXAUSTIVA. NO CASO NÃO APRESENTA QUESTÕES QUE A DESABONEM, SENDO ASSIM PODERÁ SER CREDENCIADA JUNTO AO RPPS, MAS SALIENTAMOS QUE POR SE TRATAR DE UMA INSITUIÇÃO NOVA EM RELACIONAMENTO COM O RPPS, TODOS OS FUNDOS QUE A INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZAR PARA RPPS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO E QUE, PRINCIPALMENTE, ATENDA A ESTRATÉGIA E PERFIL DE INVESTIDOR DO RPPS SERÃO DEVIDAMENTE ANALISADOS PELOS GESTORES DO RPPS. REFORÇANDO QUE QUALQUER FUNDO DEVE SER PREVIAMENTE ANALISADO PELO COMITÊ E AUTORIZADO PELO MESMO.

Local:	Nova Esperança do Sul		Data	19/12/2023
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF	Assinatura
ANA CLAUDIA TUZI SERAFINI	PRESIDENTE	483.303.370-49		
ELISANDRA CARLOTO SACILOTO	GESTOR/ COMITÊ DE INVESTIMENTO	907.472.750-68		
ADÃO CHIAVENATO MACHADO	COMITÊ DE INVESTIMENTO	001.781.530-44		
ANA PAULA PIZZOLATO DA SILVEIRA	COMITÊ DE INVESTIMENTO	020.128.300-05		